



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – COFINOR

**Presidente e Relator Exmo. Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Projeto de Lei nº 001/2017.**

**ASSUNTO: CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO DE ITAPEMIRIM – CAI, ENTIDADE ESPORTIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou receita pública.

A autoria da proposição é do Executivo Municipal

As despesas decorrentes da aprovação do referido Projeto de Lei, apresenta adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Por parte desta Comissão, entendemos por emitir Parecer favorável ao PL 001/2017 em epígrafe, onde em estudo não constatou nenhuma incidência de questionamentos técnicos, ressalvando que acompanhamos também o Parecer da COLEJUR.

Sendo assim, opinamos pela aprovação.

Itapemirim, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Presidente e Relator da COFINOR**



Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
**Vice-Presidente da COFINOR**

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Lenildo Henriques**  
**Membro da COFINOR**